



**ATA DE REUNIÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROFESSORA SONIA MARIA FERRARETO BACCARELLI - LOCALIZADA NA RUA ERMELINDA LAZARINI FERRARESSO, BAIRRO SANTA CRUZ - PEDREIRA - SP.**

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h00, reuniu-se no Paço Municipal, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Prefeito, Sr. Fábio Vinicius Polidoro, através da Portaria nº 204 de 31 de março do ano de 2023, tendo como **PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL**, o Sr. Raphael Soares de Oliveira, e membros, a Sra. Ana Paula de Campos Guedes (**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**) e o Sr. Júlio Francisco Nóbile (**MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL**), para conferência das propostas comerciais retificadas, apresentadas tempestivamente pelas licitantes **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA.** e **CAIO VINICIUS CECCONI DE ÁVILA - EPP**, em atendimento ao que foi exposto na Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes de nº 02 – Propostas Comerciais, do dia 27/09/2023. A Comissão faz constar o seguinte: Com relação à licitante **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES**, verificou-se que as divergências na multiplicação dos valores unitários, quantitativos e valores totais constantes na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro foram saneadas, bem como fora retificado o prazo de validade da proposta. Com relação à licitante **CAIO VINICIUS CECCONI**, verificou-se que as divergências na multiplicação dos valores unitários, quantitativos e valores totais constantes na planilha orçamentária foram saneadas, entretanto, no cronograma físico-financeiro apresentado, ainda existem divergências nos subtotais de cada item que compõe o objeto, entretanto, o valor global está correto. Sendo assim, a Comissão faz constar em ata que tais divergências no cronograma apresentado não prejudicam a sua análise e, portanto, não é necessária nova correção e não implicam na desclassificação da referida licitante. Sendo assim, a Comissão faz constar em ata que as licitantes **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES** e **CAIO VINICIUS CECCONI**, permanecem **CLASSIFICADAS** para o prosseguimento do certame. Quanto as licitantes **DELINEA ENGENHARIA LTDA.** e **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI**, estas não se manifestaram quanto ao teor da ata do dia 27/09/2023, conforme consta na declaração constante no Despacho 25 do Processo Administrativo n.º 7.558/2023, sendo assim, ambas as empresas ficam **DESCLASSIFICADAS** do certame. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS:** Em **1º lugar** ficou a licitante **ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, com o valor global de **R\$ 281.147,98 (duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e oito reais)**; em **2º lugar** ficou a licitante **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA – EPP**, com o valor global de **R\$ 291.868,30 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**; em **3º lugar** ficou a licitante **JR FLEX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 307.307,46 (trezentos e sete mil, trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**; em **4º lugar** ficou a licitante **FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 316.494,89 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**; e por fim, em **5º lugar** ficou a licitante **AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI**, com o valor global de **R\$ 349.958,43 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**. Diante da classificação final das propostas, A Comissão apurou novamente o índice de exequibilidade nos termos do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que, o valor de exequibilidade considerando a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração (II, § 1º, "a"), passa a ser de **R\$ 216.548,79**; e o valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração (II, § 1º, "b"), obviamente, continua sendo de **R\$ 246.155,49**. Assim como já fora informado na Ata do dia 27/09/2023, considerando que a licitante melhor classificada foi enquadrada como ME/EPP, não ficou caracterizada a hipótese de empate prevista no **subitem 9.3.2.3.** do Edital. Diante de todo o exposto nesta Ata e da classificação final das propostas, bem como do julgamento constante na ata do dia 27/09/2023,



**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE PROFESSORA SONIA MARIA FERRARETO BACCARELLI - LOCALIZADA NA RUA ERMELINDA LAZARINI FERRARESSO, BAIRRO SANTA CRUZ - PEDREIRA - SP.**

**fica aberto prazo recursal na forma do subitem 9.5.1. do Edital e nos termos do art. 109, I, “b” da Lei Federal nº. 8.666/93.** Nada mais havendo, o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada pelos membros da Copel. Pedreira (SP), 09 de outubro de 2023, às 15h00.

Sr. Raphael Soares de Oliveira  
**(PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL)**

Sra. Ana Paula de Campos Guedes  
**(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)**

Sr. Júlio Francisco Nóbile  
**(MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL)**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCDD-966D-F6B6-5ACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA (CPF 390.XXX.XXX-01) em 09/10/2023 15:11:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA DE CAMPOS GUEDES (CPF 298.XXX.XXX-32) em 09/10/2023 15:12:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO FRANCISCO NOBILE (CPF 270.XXX.XXX-85) em 09/10/2023 15:38:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/DCDD-966D-F6B6-5ACC>